

REGIMENTO DE TAXAS – 2021

(atualizado em 21/12/2020)

ENTIDADES FILIADAS

R\$-

01 -	Entidades Filiadas	
A -	Mensalidade	459,00
B -	Mensalidade - pagamento até o dia 10 de cada mês	368,00
C -	Mensalidade - 13º salário - pagamento até o dia 10/11/2021	368,00
D -	Mensalidade - 13º salário - pagamento após o dia 10/11/2021	459,00
02 -	Entidades do Evento Dupla Cidadania	
A -	Mensalidade	206,00
B -	Mensalidade - pagamento até o dia 10 de cada mês	162,00
C -	Mensalidade - 13º salário - pagamento até o dia 10/11/2021	162,00
D -	Mensalidade - 13º salário - pagamento após o dia 10/11/2021	206,00
03 -	Cópia de Resolução de qualquer Poder ou Órgão de documento arquivado (por cópia)	26,00
04 -	Taxa de impressos (declarações, certidões, currículo, fichas, carteiras, etc...)	36,00
05 -	Taxa de Atestado para Filiadas	243,00
06 -	Taxa para empréstimo de equipamentos Eletrônicos de controle de Competições	4.816,00
07 -	Taxa de Renovação Anual Obrigatória Natação, Polo Aquático, Saltos Ornamentais e Nado Sincronizado até 31/01/2021.	148,00
08 -	Taxa de Renovação Anual Obrigatória Natação, Polo Aquático, Saltos Ornamentais e Nado Sincronizado a partir de 01/02/2021.	220,00
09 -	Taxa de Registro até 31/01/2021.	148,00
	Taxa de Registro a partir de 01/02/2021.	220,00

Natação

10 -	Taxa de Fiscalização e Controle de Competição de Natação pela FARJ, para fins de registro e homologação pela referida Entidade.	1.097,00
11 -	Taxa de Transferência de Atleta:	
	Natação (Acrescentar a renovação implícita do atleta)	TX CBDA
	A - Nadador das Classes Mirim, Mirim I/II, Petiz I/II	144,00
	B - Nadador da Classe Master (sem repasse para o clube de origem)	144,00
	C - Nadador Infantil I/II, Juvenil I/II, Junior I/II e Sênior que ainda não tenha obtido até 8º lugar em provas individuais de Circuitos e Campeonatos do Calendário da FARJ em 2018, 2019 e 2020	176,00
	D - Nadador Infantil I/II, Juvenil I/II, Junior I/II e Sênior que já tenha obtido de 1º a 8º lugar em provas individuais dos Circuitos do Calendário da FARJ em 2018, 2019 e 2020.	268,00
	E - Nadador Infantil I/II, Juvenil I/II, Junior I/II e Sênior que já tenha obtido 4º a 8º lugar, em provas individuais nos Campeonatos do Calendário da FARJ em 2018, 2019 e 2020.	446,00
	F - Nadador Infantil I/II, Juvenil I/II, Junior I/II e Sênior que já tenha obtido 1º a 3º lugar, em provas individuais nos Campeonatos do Calendário da FARJ em 2018, 2019 e 2020.	537,00
	Obs: Nos itens "a", "c", "d" e "e", as taxas serão rateadas na proporção de 50% para FARJ e 50% para Clube de Origem.	
10 -	Taxa de Nado de Atleta em cada prova de natação prevista no Calendário e promovidas pela FARJ:	
	A - Taxa de Nado Mirim a Sênior	28,00
	B - Taxa de Nado Master	28,00
	C - Taxa de Inscrição fora do prazo	50,00
	D - Taxa de inscrição, por nado, para atletas convidados	50,00
11 -	Taxa de Arbitragem de Natação por Árbitro em cada Etapa, de Competições Oficiais:	
	A - Arbitro Geral	97,00
	B - Operador de Placar	80,00
	C - Digitador e Anunciador	80,00
	D - Demais Árbitros	69,00
12 -	Taxa de Arbitragem de Natação por Árbitro em cada Etapa, de Competições Amistosas e da CBDA (sem desconto de impostos):	
	A - Arbitro Geral	103,00
	B - Operador de Placar	86,00
	C - Digitador e Anunciador	86,00
	D - Demais Árbitros	79,00

Nado Sincronizado, Polo Aquática e Saltos Ornamentais

13 -	Taxa de participação de equipe por Torneio ou Campeonato de Polo Aquático e Nado Sincronizado		151,00
14 -	Taxa de participação de equipe por Torneio ou Campeonato para Saltos Ornamentais		151,00
15 -	Taxa de Nado de Atleta em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARJ:		28,00
16 -	Taxa de Transferência:		
A -	Qualquer Classe que não tenha participado da Temporada de 2018, 2019 e 2020		84,00
B -	Infantil, Infante Juvenil, Juvenil, Junior e Aberto, que não tenha participado da Seleção Brasileira de qualquer Classe na Temporada de 2018, 2019 e 2020		117,00
C -	Infantil, Infante Juvenil, Juvenil, Junior e Aberto, que tenha participado de Seleção Brasileira na Temporada de 2018, 2019 e 2020, por convocação e esteja entre os 13, mesmo que não tenha jogado.		303,00
	Obs: Nestas taxas 50% p/ FARJ e 50% p/ Clube de Origem		
17 -	Taxa de arbitragem de Polo a ser rateada pelos filiados participantes:		
A -	Categoria Sênior:		
		Árbitro (2)	110,00
		Mesário (3)	59,00
		Bandeira (2)	50,00
		Delegado da FARJ (1)	77,00
B -	Categoria Sub 21:		
		Árbitro (2)	110,00
		Mesário (3)	50,00
		Delegado da FARJ (1)	77,00
C -	Categoria Sub 19:		
		Árbitro (2)	93,00
		Mesário (3)	50,00
		Delegado da FARJ (1)	77,00
D -	Categoria Júnior:		
		Árbitro (2)	86,00
		Mesário (3)	50,00
		Delegado da FARJ (1)	77,00
E -	Categoria Juvenil:		
		Árbitro (2)	84,00
		Mesário (3)	50,00
		Delegado da FARJ (1)	77,00

F - Categoria Infanto-Juvenil:

Árbitro (2)	59,00
Mesário (3)	39,00
Delegado da FARJ (1)	77,00

G - Categoria Infantil:

Árbitro (2)	59,00
Mesário (3)	39,00
Delegado da FARJ (1)	77,00

18 - Taxa de arbitragem de Nado Sincronizado, por Árbitro, em cada Etapa:

Arbitro Geral (Figura / Rotina)	144,00
Juízes Avaliadores (Figura / Rotina)	80,00
Mesário (Figura / Rotina)	71,00
Última Chamada (Figura / Rotina)	62,00
Operador de Computador (Figura / Rotina)	87,00
Organização / Coordenação (Figura / Rotina)	123,00
Assistente de Arbitro Geral (Figura / Rotina)	80,00
Cronometrista (Rotina)	61,00
Locutor (Rotina)	71,00

19 - Taxa de Arbitragem de Saltos Ornamentais, por Árbitro, em cada Etapa:

Arbitro Geral (A)	87,00
Juiz (A)	87,00
Mesário (C)	61,00
Anunciador (B)	71,00

20 - Taxa de Desfiliação (Categoria Efetiva ou Vinculada) - (salvo decisão do T.J.D) **176,00**

21 - Taxa de Certidão solicitada por clube que não tenha participado de qualquer competição na temporada anterior **176,00**

22 - Taxa de Multa por retirada de equipe de Polo Aquático e Nado Sincronizado **176,00**

23 - As Taxas e Rateio das despesas de Polo Aquático, Saltos Ornamentais e Nado Sincronizado pagas após o vencimento terão 2% de multa. **532,00**

24 - Taxa de Aluguel de Piscina **2.430,00**

25 - Taxa de Manutenção por Atleta (Parque Aquático) **27,50**